



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PORTARIA Nº 036/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, Estado de Pernambuco, Vereador **TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR uma Comissão Especial Temporária, a fim de exarar Parecer a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ferreiros nº 001/2025, que altera a redação do § 5º do Art. 17 e Art. 18 da Lei Orgânica do Município de Ferreiros/PE, revoga as Emendas a Lei Orgânica n.º 01/2013 e n.º 001/2021 e dá outras providências, compostas dos seguintes membros:

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA

VEREADOR Wagner Rosendo da Costa

VEREADOR Evandir José da Silva

VEREADOR Marcos Jacinto Maciel

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMpra – SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,
em 11 de março de 2025.


TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195